



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2023- RERRATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 007/2023
PROCESSO Nº: 228/2023

I - O Edital da Tomada de Preços em epígrafe fica retificado, passando o mesmo vigorar com as seguintes alterações:

a) DO OBJETO

ONDE SE LÊ: "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PARQUE CECAP E IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO PET, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS.

LEIA-SE: "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PARQUE CECAP, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS.

b) DOS ANEXOS

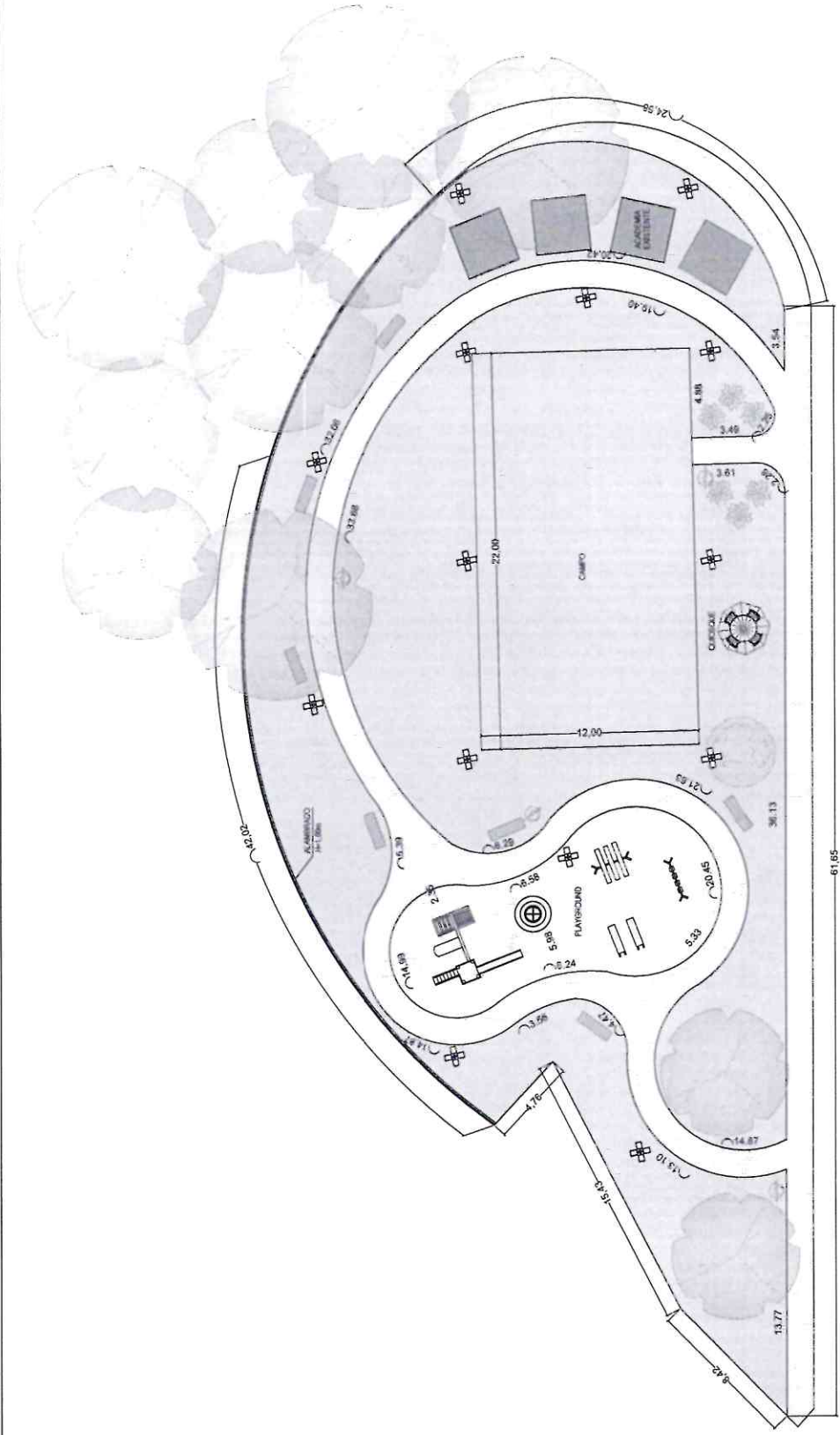
ANEXO II - PROJETO BÁSICO; ANEXO IV - PLANILHA DE ORÇAMENTOS; ANEXO XIV – CRONOGRAMA; ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO (MODIFICADOS CONFORME ANEXO)

II - A data da sessão de licitação fica alterada para acontecer no dia 26 de abril de 2023 às 10:00 hs.

III – Ficam ratificados na integra os demais itens do edital não atingidos por esta rerratificação.

Piracaia, 06 de abril de 2023.

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal



RUA LUÍS BADARI

PLANTA BAIXA ESC:1/250

LEGENDA	
	ARBUSTO
	PALMEIRAS
	BANCOS
	LIXEIRA
	POSTE DE ILUMINAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PARQUE CECAP

ANTEPROJETO	CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA	
LOCAL	RUA LUÍS BADARI, S/N, CECAP	
DATA	10/11/12	ESCALA: INDICADAS
		FOLHA 01/01
DR. JOSÉ SILVIO CHENIA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DE PIRACAIA	ARG. E. GARTLAND JR. PROFESSOR DE PIRACAIA	ARG. GUANATHA SOARES PROFESSORA DE PIRACAIA
		LEONARDO G. DE SOUZA PROFESSOR

 PREFEITURA DE Piracaiá	CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA		VALOR DA OBRA
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 272.243,00
	OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PARQUE CECAP NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA		
	BASE REFERÊNCIA: SIURB (SEM DESONERAÇÃO) 2022, SINAPI (SEM DESONERAÇÃO) 11-22, CDHU (SEM DESONERAÇÃO)		
	BDI 25%		
			188

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO UNIT. R\$ (C/BDI=25%)	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 17.744,13
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	M2	4,5	R\$ 894,32	R\$ 1.117,90	R\$ 5.030,55
1.2	02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6	R\$ 781,71	R\$ 977,14	R\$ 5.862,84
1.3	02.01.180	CDHU	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	6	R\$ 913,43	R\$ 1.141,79	R\$ 6.850,74

2	PISTA DE CAMINHADA							R\$ 75.232,76
2.1	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	350	R\$ 4,09	R\$ 5,11	R\$ 1.789,38
2.2	05-16-00	SIURB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M	320	R\$ 27,44	R\$ 34,30	R\$ 10.976,00
2.3	11.18.040	CDHU	Colchão de areia	M3	35	R\$ 171,37	R\$ 214,21	R\$ 7.497,44
2.4	54.04.340	CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	350	R\$ 101,75	R\$ 127,19	R\$ 44.515,63
2.5	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (PARA LATERAL BARRANCO)	M2	42,00	R\$ 199,13	R\$ 248,91	R\$ 10.454,33

3	CAMPINHO DE FUTEBOL							R\$ 81.497,74
3.1	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	264	R\$ 4,09	R\$ 5,11	R\$ 1.349,70
3.2	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	264	R\$ 14,65	R\$ 18,31	R\$ 4.834,50

3.3	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	102,00	R\$	199,13	R\$	248,91	R\$	25.389,08
3.4	24.02.040	CDHU	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	2,1	R\$	1.062,95	R\$	1.328,69	R\$	2.790,24
3.5	35.01.150	CDHU	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	2	R\$	4.209,17	R\$	5.261,46	R\$	10.522,93
3.6	09.01.020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	M2	68	R\$	98,55	R\$	123,19	R\$	8.376,75
3.7	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	421,541	R\$	11,46	R\$	14,33	R\$	6.038,58
3.8	11.01.160	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	7	R\$	477,35	R\$	596,69	R\$	4.176,81
3.9	14.10.111	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	68	R\$	82,29	R\$	102,86	R\$	6.994,65
3.10	17.02.220	CDHU	Reboco	M2	136	R\$	12,83	R\$	16,04	R\$	2.181,10
3.11	17.02.120	CDHU	Emboço comum	M2	136	R\$	22,08	R\$	27,60	R\$	3.753,60
3.12	33.10.020	CDHU	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	136	R\$	29,94	R\$	37,43	R\$	5.089,80

ILUMINAÇÃO DA PRAÇA											R\$	55.918,48
4.1	00.02	Cotação	Ligação de Energia Poste Padrão	UN	1	R\$	2.500,00	R\$	3.125,00	R\$	3.125,00	3.125,00
4.2	41.10.500	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	UN	14	R\$	1.185,77	R\$	1.482,21	R\$	20.750,98	20.750,98
4.3	41.11.450	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	14	R\$	130,08	R\$	162,60	R\$	2.276,40	2.276,40
4.4	41.11.110	CDHU	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	UN	28	R\$	519,10	R\$	648,88	R\$	18.168,50	18.168,50
4.5	37.04.250	CDHU	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1	R\$	764,82	R\$	956,03	R\$	956,03	956,03
4.6	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	6	R\$	133,86	R\$	167,33	R\$	1.003,95	1.003,95
4.7	37.13.640	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1	R\$	180,94	R\$	226,18	R\$	226,18	226,18
4.8	39.10.120	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	8	R\$	15,27	R\$	19,09	R\$	152,70	152,70
4.9	39.02.030	CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	450	R\$	9,44	R\$	11,80	R\$	5.310,00	5.310,00
4.10	38.13.020	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	155	R\$	13,24	R\$	16,55	R\$	2.565,25	2.565,25
4.11	40.11.010	CDHU	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	4	R\$	95,76	R\$	119,70	R\$	478,80	478,80
4.12	37.13.640	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	4	R\$	180,94	R\$	226,18	R\$	904,70	904,70

PAISAGISMO											R\$	4.125,30
5.1	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	200	R\$	14,65	R\$	18,31	R\$	3.662,00	3.662,00
5.2	34.03.120	CDHU	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	10	R\$	37,06	R\$	46,33	R\$	463,30	463,30

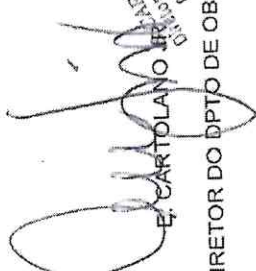
QUIOSQUES										R\$	4.146,80
6											
6.1	2794	SINAPI-I	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6	R\$	127,35	R\$	159,19	R\$	955,14
6.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	7	R\$	51,62	R\$	64,53	R\$	451,71
6.3	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	7	R\$	112,36	R\$	140,45	R\$	983,15
6.4	16.02.230	CDHU	Cumeieira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	6	R\$	30,24	R\$	37,80	R\$	226,80
6.5	18.12.03	SIURB	IC 03 BANCO EM CONCRETO APARENTE - L H=40CM	M	1	R\$	263,10	R\$	328,88	R\$	328,88
6.6	15.20.020	CDHU	IC 03 BANCO EM CONCRETO APARENTE - L H=40CM	M3	0,2	R\$	4.804,46	R\$	6.005,58	R\$	1.201,12

PLAYGROUND e MOBILIÁRIO URBANO										R\$	28.864,90
7											
7.1	11.18.180	CDHU	Colchão de areia	M3	26	R\$	182,02	R\$	227,53	R\$	5.915,65
7.2	35.05.200	CDHU	Centro de atividades em madeira rústica	CJ	1	R\$	5.442,27	R\$	6.802,84	R\$	6.802,84
7.3	35.05.210	CDHU	Balanço duplo em madeira rústica	CJ	1	R\$	1.792,31	R\$	2.240,39	R\$	2.240,39
7.4	35.05.220	CDHU	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	1	R\$	1.508,06	R\$	1.885,08	R\$	1.885,08
7.5	35.05.240	CDHU	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	1	R\$	2.008,16	R\$	2.510,20	R\$	2.510,20
7.6	35.04.140	CDHU	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	7	R\$	565,32	R\$	706,65	R\$	4.946,55
7.7	18-06-20	SIURB	LIXEIRA	UN	3	R\$	1.217,12	R\$	1.521,40	R\$	4.564,20

SERVIÇOS FINAIS										R\$	4.712,90
8											
8.1	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	m²	200,00	R\$	13,63	R\$	17,04	R\$	3.408,00
8.2	01.01.07	SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	10,00	R\$	104,39	R\$	130,49	R\$	1.304,90

VALOR TOTAL (R\$) R\$ 272.243,00

23/03/2023


E. CARTOLANO
DIRETOR DO DPTO DE OBRAS



DIRETOR DO DPTO DE OBRAS

E. CARVALHO JR.

RECEBIDO
DIRETOR DO DPTO DE OBRAS
1-08-2007 16:09

MEMORIAL DESCRITIVO**OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PARQUE CECAP, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA****LOCAL: Rua Luís Badari, S/N, Bairro Pq Cecap - PIRACAIA – SP.****1 – SERVIÇOS PRELIMINARES****1.1 – DA SINALIZAÇÃO**

A via do objeto do presente deverá ser devidamente sinalizada com placas de orientação, cones, placas de sinalização e deverão ser colocadas em posição e condições visíveis durante o dia e a noite e em distância compatível com a segurança dos pedestres. Os dispositivos serão utilizados no decorrer de toda a obra e será distribuído nos locais de atuação dos serviços, visando alertar os condutores, bloquear e/ou canalizar o trânsito, evitando-se colocar em risco a segurança de pedestres.

1.2 – PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá ser de chapa galvanizada capaz de resistir às intempéries durante o período da obra. Terá dimensões de 2,00x3,00m e deverá ser pintada obedecendo à rigorosamente o padrão da Prefeitura do Município de Piracaia que será disponibilizado pelo Departamento de Obras. A placa deverá ser fixada no terreno, em local visível, apoiada em estrutura de madeira, fixadas em fundação de concreto não estrutural fck de 150 kg/m³.

2 – PASSEIO**2.1 – LIMPEZA**

A empresa executora da obra (CONTRATADA), através de sua equipe de topografia, deverá realizar a marcação do local o qual deve seguir rigorosamente o projeto em anexo. De início deverão ser marcados “in loco”, os pontos necessários para a marcação, devendo buscar a orientação técnica municipal caso o surgimento de dúvidas. Somente após as marcações da topografia, deverão iniciar a raspagem superficial do terreno. O espaço da obra deverá ser limpo, aterrado e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado à obra estar livre de raízes, mato, tocos

de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição. Será periodicamente feita a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. A limpeza permanente da obra é necessária sempre após o término dos serviços o que proporcionará um ambiente salutar aos empregados envolvidos.

2.2 – EXECUÇÃO DE PASSEIO INTERTRAVADO

Na área onde será implantados a pista de caminhada, o solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete ou equipamento tipo sapo, mantendo-se os devidos caimentos. O caminho deverá ser preenchido com 10cm de areia média oriundas de jazidas transportadas por caminhões basculantes e depositada de forma que preencha toda sua extensão. Após a regularização do piso a área destinada ao calçamento receberá o piso intertravado de concreto com modelo de bloco retangular no tamanho de 20x10cm com espessura de 6cm com FCK 35MPA cor natural assentados sobre colchão de areia. Todos os acessos terão rebaixamentos de 8,33% de Inclinação para pessoas portadora de necessidades especial, obedecendo às normas da ABNT 9050/2004 e normas técnicas da construção civil. Nas extremidades dos pisos os blocos pré-moldados deverão ser assentados as guias de jardim de 7cm x 11cm x 100cm para efetuar a contenção do piso.

3 – CAMPO DE FUTEBOL

No local destinado em projeto, deverá ser implantado um mini campo de futebol, com gramado natural, mureta de alvenaria rebocada e pintada nos dois lados, e alambrado na altura de 1,50m. Deverão ser instaladas duas traves, uma em cada lado do campo.

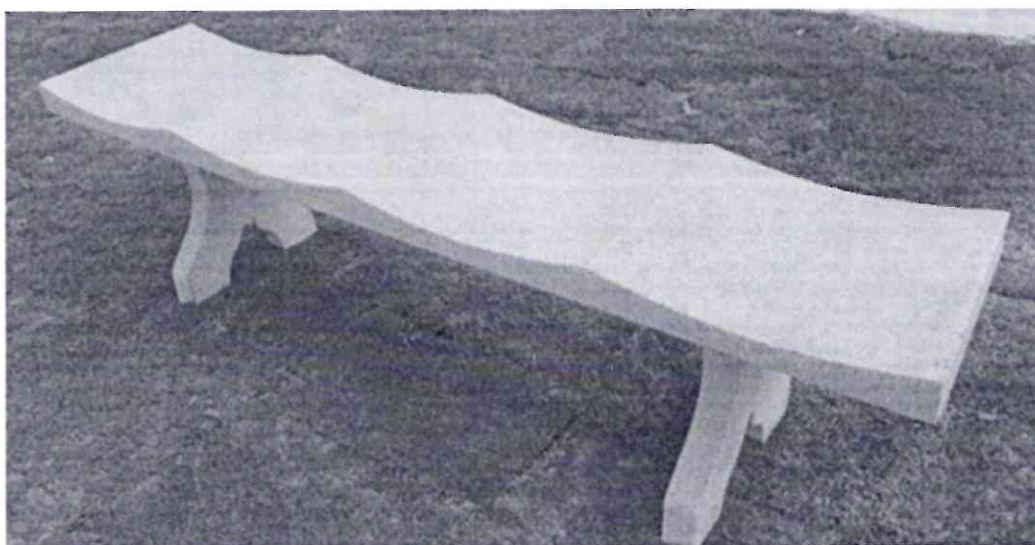
4 – REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

Esta obra tem por finalidade a instalação de iluminação pública externa da referida Praça Pq Cecap, em todo o seu contorno, serão instaladas 16 POSTES DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA DE 4,00M, serão instaladas 32 luminárias fechadas para iluminação externa, tipo pétala pequena.

4.1 – CABOS ELÉTRICOS: Para os circuitos alimentadores subterrâneos serão empregados cabos de cobre flexíveis, unipolares, de bitola 6mm², com isolação para 750 Volts.

5 – MOBILIÁRIO URBANO

5.1 – BANCOS: Os bancos novos a ser implantado deverão estar de acordo com as normas técnicas e seguir as recomendações do fabricante da peça. Nos locais indicados em planta serão instalados bancos em concreto, conforme padrão da cidade.



5.2 – LIXEIRAS: Serão instaladas lixeiras com os respectivos suportes nos locais indicados em projeto e deverão ser orientadas com a sua face aberta para a parte interna dos passeios. As lixeiras serão em estrutura metálica, os cestos de lixo deverão ser em madeira ou madeira plástica com fundo em gradil para retenção de lixo e passagem de líquido. Os modelos apresentados passarão pela aprovação do Departamento de Obras.

6 – PAISAGISMO

A empresa contratada para executar os serviços de implantação dos jardins deverá seguir as tabelas de quantidades constantes do projeto, respeitando o porte e o distanciamento de plantio nela sugeridos. Além de fornecer mudas em perfeitas

condições fitossanitárias, essa empresa deverá adotar cuidados especiais ao executar as obras, de modo a garantir não só a integridade do projeto quanto o bom desenvolvimento de todas as espécies vegetais. Esses cuidados se referem ao preparo do solo, a qualidade do solo a ser introduzido, qualidades das mudas e manuseio das mesmas.

6.1 – LIMPEZA E PREPARO GERAL DO SOLO: Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio; Tanto o mato quanto ervas daninha (incluindo suas raízes) deverá ser eliminado; A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões; Todo o terreno deverá ser coberto com uma camada de 15 centímetros de terra própria para plantio.

6.3 – PLANTIO DE GRAMADOS: O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. O terreno ou floreira deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

7 – QUIOSQUES

Deverão ser construídos 2 quiosques em madeira rústica, com telha cerâmica, pilares em madeira roliça, mesa em madeira e bancos em concreto fixos ao chão.

8 – PLAYGROUND

Deverão ser fornecidos e instalados os brinquedos descritos em planilha orçamentária e sua locação será acompanhada pela fiscalização.

9 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 – LIMPEZA GERAL

A contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação e todo o entulho deverá ser retirado para local de bota fora. Todos os cuidados deverão ser tomados pela contratada nos serviços de limpeza que deverão ser feitos de maneira adequada.

9.2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

9.3 – INSPEÇÃO FINAL

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a PMP.

10 – DETALHES/RESPONSABILIDADE TÉCNICA

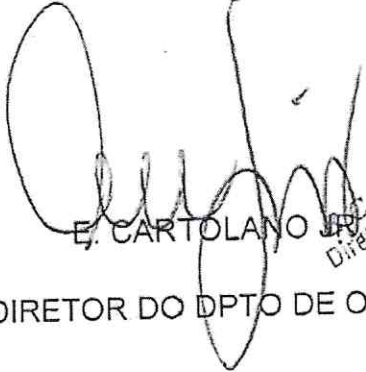
Deverá ser apresentado A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.

Os detalhes referentes ao CATALOGO DE SERVIÇOS SINAPI/ CPOS, adotados como padrão para esta obra, deverão ser de conhecimento prévio da empresa CONTRATADA, não devendo e podendo a mesma alegar ignorância quanto ao assunto.

A visita técnica é item obrigatório devendo ser realizada pelo responsável da empresa, com vínculo comprovado da participante da licitação. O atestado de visita técnica só será emitido após a concordância do representante da empresa, de todas as peças técnicas (planilha orçamentária, cronograma, projeto e memorial descritivo). Os itens acima passarão a fazer parte de declaração que deverá ser assinada pelo representante da empresa, e a mesma

só receberá o atestado de visita técnica mediante a apresentação da declaração devidamente assinada.

Piracaia, 28 de Março de 2023.



E. CARTOLANO JR.
Diretor do Dep de Obras
CAU A3200-1

DIRETOR DO DPTO DE OBRAS